

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo nº 13488/2025

Projeto de Lei nº 192/2025

Autoria: Vereador Aylton Dadalto

Ementa: Institui o Programa “Bola pra frente” no Município de Vitória/ES, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O presente projeto esteve em pauta da Comissão de Constituição e Justiça onde recebeu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade.

II – ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Programa “Bola pra Frente”, com o objetivo de promover a arrecadação de materiais esportivos, uniformes, calçados e demais itens necessários à prática de atividades físicas, novos ou em bom estado de conservação, para destinação a pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Vitória. A proposição estabelece diretrizes, define possíveis locais de coleta e autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a execução do programa.

III – VOTO DO RELATOR:

O projeto demonstra relevante mérito social e esportivo, ao incentivar a solidariedade e o reaproveitamento de materiais que podem contribuir significativamente para a inclusão social e o estímulo à prática esportiva, especialmente entre jovens e crianças de baixa renda.

A iniciativa está em consonância com os princípios da promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, social e comunitário, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e nas políticas públicas de esporte e lazer. Além disso, o projeto não gera custos adicionais obrigatórios ao erário, uma vez que se baseia em doações e parcerias institucionais.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o parecer é **pela aprovação do Projeto de Lei**, por reconhecer seu relevante interesse público e seu alinhamento às políticas municipais de esporte, cultura e lazer.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de outubro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP